

313ª ZONA ELEITORAL	569
314ª ZONA ELEITORAL	572
318ª ZONA ELEITORAL	573
335ª ZONA ELEITORAL	574
339ª ZONA ELEITORAL	576
341ª ZONA ELEITORAL	577
348ª ZONA ELEITORAL	579
355ª ZONA ELEITORAL	581
356ª ZONA ELEITORAL	584
361ª ZONA ELEITORAL	584
375ª ZONA ELEITORAL	606
386ª ZONA ELEITORAL	607
387ª ZONA ELEITORAL	613
396ª ZONA ELEITORAL	618
402ª ZONA ELEITORAL	621
406ª ZONA ELEITORAL	624
412ª ZONA ELEITORAL	625
422ª ZONA ELEITORAL	637
427ª ZONA ELEITORAL	637
Índice de Advogados	639
Índice de Partes	650
Índice de Processos	679

PRESIDÊNCIA

EDITAIS

INSCRIÇÃO PARA JUIZ ELEITORAL

EDITAL Nº 7/2021

Por deliberação do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral, acham-se abertas, de 30 de agosto a 03 de setembro do corrente ano, as inscrições para designação de Juiz Eleitoral das Zonas abaixo relacionadas.

Poderão se inscrever os Juízes de Direito Titulares para as Zonas que se encontram na respectiva Comarca, bem como para aquelas que abrangem o território sob sua jurisdição, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução TRE/SP nº 418/2017, alterada pela Resoluções TRE/SP nºs 485/2019 e 526/2021.

CAPITAL

250 - LAPA

253 - TATUAPÉ

392 - PONTE RASA

397 - JARDIM HELENA

398 - VILA JACUÍ

INTERIOR

190 - APARECIDA

335 - ARUJÁ

17 - AVARÉ

27 - BRAGANÇA PAULISTA

33 - CAMPINAS

378 - CAMPINAS
379 - CAMPINAS
388 - CARAPICUÍBA
426 - DIADEMA
91 - ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
302 - FERNANDÓPOLIS
401 - FERRAZ DE VASCONCELOS
197 - GUARIBA
212 - GUARUJÁ
279 - GUARULHOS
50 - IGARAPAVA
62 - JACAREÍ
281 - JUNDIAÍ
196 - JUNQUEIRÓPOLIS
67 - LINS
70 - MARÍLIA
217 - MAUÁ
153 - MIRANDÓPOLIS
292 - NOVA ODESSA
81 - ORLÂNDIA
313 - OURINHOS
87 - PENÁPOLIS
289 - PENÁPOLIS
406 - PRAIA GRANDE
266 - RIBEIRÃO PRETO
110 - RIO CLARO
114 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO
264 - SANTO ANDRÉ
306 - SANTO ANDRÉ
284 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
312 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
127 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
133 - SÃO SIMÃO
177 - SÃO VICENTE
230 - SUMARÉ
324 - TABOÃO DA SERRA
138 - TANABI
139 - TAQUARITINGA

As inscrições devem ser realizadas por meio de formulário eletrônico a ser preenchido pelo interessado. As orientações, assim como o formulário, encontram-se disponíveis no portal do TRE /SP (www.tre-sp.jus.br), no menu O TRE > Conheça o TRE-SP > Inscrição para juiz eleitoral, ou diretamente no endereço eletrônico <http://www.tre-sp.jus.br/o-tre/conheca-o-tre-sp/inscricao-para-juiz-eleitoral>.

Consigna-se, por fim, que os magistrados designados para a função eleitoral não poderão usufruir férias ou quaisquer afastamentos, em razão dos trabalhos relacionados às eleições de 2022, a partir de 15/7/2022 até 5 (cinco) dias após o pleito, em 1º ou 2º turno, se houver, nos termos da Resolução TRE/SP nº 483/2019, alterada pela Resolução TRE/SP nº 486/2019.

São Paulo, 20 de agosto de 2021.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR
Presidente

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ELEITORES EM COINCIDÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE TRÊS DIAS

O Doutor Paulo Sérgio Brant de Carvalho Galizia, Corregedor Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos autos do Processo PJe nº 0600210-38.2021.6.26.0000,

Torna público que os eleitores abaixo estão envolvidos em coincidência detectada pelo batimento nacional, facultando-lhes o prazo de vinte dias, contados da data de realização do batimento que os agrupou, para, querendo, requererem a revisão de sua situação eleitoral (artigo 36 da Resolução TSE nº 21.538/03).

Nome do eleitor	Inscrição	Data do Batimento
WILLIAN DOS SANTOS	470109800175	16/08/21
THIAGO HONÓRIO LACERDA	461026850167	17/08/21
MARCELO FERREIRA MUNHOZ	465988670191	19/08/21
WILSON MACHADO RIBEIRO	465799080167	19/08/21
BRUNO DA SILVA DOMINGUES	466203460124	20/08/21
CASSIO DIEGO DE SOUZA GARCIA	470863620159	20/08/21

Assim, expede o presente edital, na forma da lei.

São Paulo, 23 de agosto de 2021.

PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA
Corregedor Regional Eleitoral

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATOS

ATO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ATO SOF Nº 100/2021

O Secretário de Orçamento e Finanças do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º da Portaria TRE-SP n. 16/2016, atualizada pela Portaria TRE-SP n. 95/2019, e à vista do que consta no processo SEI n. 0030576-05.2020.6.26.8000, que trata do pagamento da despesa de locação de purificadores de água, referente ao exercício de 2020, devido à empresa Samuel Padovam - ME, CNPJ 05.808.628/0001-31, reconhece a dívida em razão de compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício financeiro e autoriza o pagamento do valor de R\$ 160,52 (cento e sessenta reais e cinqüenta e dois centavos), verificada a disponibilidade orçamentária.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Paulo, 26 de agosto de 2021.

Carlos Yukio Fujimoto
Secretário de Orçamento e Finanças